

PORTARIA Nº. 560/2018.

“PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da prorrogação do prazo de contratação temporária do servidor;

R E S O L V E:

Art.1º- Prorrogar o prazo da contratação do servidor **Paulo Roberto Trombetta**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.336.640 e CPF nº 082.812.019-67, contratado através da Portaria nº 801/2017, no cargo em caráter temporário de **Engenheiro Civil**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 20 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, Nível 106, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período do da prorrogação do prazo de 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 28 de setembro de 2018.